



SENADOR RODRIGO PACHECO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2019

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Reino Unido.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Reino Unido, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

SF/19572.06761-43



SENADOR RODRIGO PACHECO

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de resolução do Senado tem por objeto a criação de grupo parlamentar Brasil-Reino Unido.

A monarquia constitucional do Reino Unido se notabiliza por sua democracia parlamentar. Ademais, é reconhecida como berço da Revolução Industrial e se mantém entre as maiores economias do mundo. Sua relevância no cenário histórico e político internacional é inegável.

Laços históricos e comerciais nos unem ao Reino Unido. Somos identificados, nos mais variados foros internacionais, como seu parceiro estratégico. Com o Reino Unido, compartilhamos valores como democracia, promoção dos direitos humanos, proteção ao meio ambiente, entre outros.

Esse o quadro, a aproximação de nosso Congresso Nacional com aquele que é um dos parlamentos mais democráticos do mundo se mostra salutar. Nunca é demais lembrar que a almejada democratização do debate sobre temas afetos às relações exteriores deve passar, quase que obrigatoriamente, pela ação dos poderes legislativos dos países, uma vez que o parlamento é o ambiente adequado para qualquer debate de interesse da sociedade.

Diante disso, esperamos que os Senadores apoiem este projeto de resolução do Senado.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO PACHECO